

Torres Vedras, 27 de Fevereiro de 2012

Exmo. Sr. Presidente da República
Exma. Sra. Presidente da Assembleia da República
Exmo. Sr. Primeiro-Ministro
Exmo. Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares
A todos os Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras
Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Torres Vedras

Exmo. Sr. Presidente da Associação Nacional de Freguesias
Exmo. Sr. Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses

Rejeição à Proposta de Lei de Reorganização Administrativa

A proposta de lei de reorganização administrativa aprovada pelo Conselho de Ministros mantém, ao contrário do que se procura fazer crer, o essencial dos objectivos fixados pelo Governo: a liquidação de 1/3 das Freguesias hoje existentes.

O que a proposta agora aprovada visa é, não apenas a reafirmação dos objectivos que o Governo prossegue mas, de facto, a consagração de um projecto ainda mais grave e perigoso.

O que aqui está em causa é a aplicação no Concelho dos objectivos do Governo a nível nacional:

Empobrecimento democrático (traduzido na redução de mais de 20 mil eleitos); Ataque ao emprego público (milhares de trabalhadores das Freguesias extintas cujo destino futuro será o despedimento ou a mobilidade); Enfraquecimento da afirmação, defesa e representação dos interesses e aspirações das populações que a presença de órgãos autárquicos assegura – cuja consequência será a do aprofundamento das assimetrias e perda de coesão (territorial, social e económica), o abandono ainda maior das populações, o acentuar da desertificação e da ausência de resposta aos interesses populares e à satisfação das suas necessidades.

Os argumentos usados para justificar esta ofensiva são falsos.

Ao contrário do «reforço da coesão» o que daqui resultará é mais assimetrias e desigualdades. Os efeitos dos processos de aglomeração são, como comprovadamente se conhece, adversos à coesão. Juntar os territórios mais fortes ou com mais população com os mais fracos ou menos populosos traduzir-se-á em mais atracção para os primeiros (os que sobreviverão como Freguesias) e mais abandono dos segundos (os que verão as suas Freguesias liquidadas). Ou seja mais abandono, menos investimento local, menos coesão para quem menos tem e pode.

Em vez de «ganhos de eficiência e de escala» que resultaria da «libertação de recursos financeiros» o que se terá é menos proximidade e resposta directa aos

problemas locais com menos verbas e menos recursos disponíveis. No seu conjunto, o nível Freguesias da administração local terá, de facto, menos verbas, as chamadas majorações (de 15%) para as freguesias “agregadas” sairão do montante global do FFF.

Em vez da enunciada «melhoria da prestação dos serviços públicos» proclamada no preâmbulo da proposta, o que teremos é dezenas de aldeias e lugares, muitos deles distantes vários quilómetros da sede das novas Freguesias, desprovidos do único espaço de proximidade capaz de lhe dar resposta mínima a um conjunto de solicitações e necessidades.

O argumento de que o reduzido número de habitantes por Freguesia não justifica a sua existência é falso; pelo contrário, nas Freguesias mais pequenas é mesmo a Junta de Freguesia, muitas vezes, o único apoio à população, nomeadamente à mais envelhecida e com menos mobilidade.

As Freguesias e os seus limites existem como resultado de longo processo de apuramento histórico, nalguns casos com séculos, e emanam da identidade e vontade das populações.

O Concelho de Torres Vedras, possui uma área de 415 km², (o maior do Distrito de Lisboa), repartida por 20 Freguesias que perfaz uma média superior a 20 km² por Freguesia, todas elas bem apetrechadas de equipamentos, serviços e logística e também, não menos importante, de boa vizinhança e cooperação.

O serviço público de proximidade é uma conquista do nosso povo, um progresso civilizacional e está consagrado no artigo 237.º da Constituição da República Portuguesa.

Nenhum Presidente de Junta nem nenhum eleito o foi para acabar com a sua Freguesia, nem nenhum programa eleitoral de nenhum partido colocava a liquidação da Freguesia como proposta à sua população.

Assim, nós, Presidentes de Junta de Freguesia do Concelho de Torres Vedras, repudiamos a extinção de Freguesias no nosso Concelho e rejeitamos a proposta do Governo.

Apelamos à participação da população na defesa das suas Freguesias.

Estamos mobilizados para dar continuidade à defesa das nossas Freguesias e para participar em todas as iniciativas que o justifiquem.